

RESOLUÇÃO Nº 061/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de abril de 2022, às 10 horas, por web conferência.

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no **Capítulo IV Art. 7º** - A Comissão Intergestores Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário;

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no **Capítulo V Art. 27º** - A Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por mês de acordo com um calendário anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº002/2022 - CIR Sul, que aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL para o ano de 2022, em anexo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Anexo

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL E CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2022

MÊS	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR-SUL	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
Janeiro	Recesso	Recesso
Fevereiro	17 (5ªf)	10 (5ªf)
Março	17 (5ªf)	10 (5ªf)
Abril	14 (5ªf)	07 (5ªf)
Maiο	19 (5ªf)	12 (5ªf)
Junho	16 (5ªf)	09 (5ªf)
Julho	21 (5ªf)	14 (5ªf)
Agosto	18 (5ªf)	11 (5ªf)
Setembro	15 (5ªf)	08 (5ªf)
Outubro	13 (5ªf)	06 (5ªf)
Novembro	17 (5ªf)	10 (5ªf)
Dezembro	15 (5ªf)	08 (5ªf)

– As reuniões da **Câmara Técnica** serão realizadas na **2ª quinta feira** de cada mês das 9:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim SRSCI ou por Web, situada Avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 191 2º andar, Bairro Marbrasa, CEP 29313-656, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

– As reuniões da **CIR-SUL** serão realizadas na **3ª quinta-feira**. No horário de 09:00 às 13:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim SRSCI ou por Web, situada Avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 191 2º andar, no Bairro Marbrasa, CEP 29313-656, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

– Quando necessário as datas das reuniões ordinárias (sofrerão alterações) e as possíveis extraordinárias serão informadas previamente (48 horas).

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 26/04/2022 12:47:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2022 12:47:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RQHVLVLP>